

**ATA DA 2077 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
 DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
 (“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às onze horas do dia vinte e cinco do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima septuagésima sétima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000111/20-23/2020, **decidiu: a)** aprovar a implantação das adequações temporárias no Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança – PCCFC, nos termos da Nota Técnica SEI nº 16349/2020-ME; **b)** dar publicidade às adequações temporárias por meio de Resolução, implantando o Anexo V do Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança que vigorará até 28/08/2022, em complemento à Resolução DIPRE nº 150.2019. **c)** dar conhecimento ao Conselho de Administração da Nota Técnica SEI nº 16349/2020-ME; **d)** requerer que a Superintendência de Gestão de Pessoas inicie a elaboração do Plano de Sucessão, a fim de preparar a Companhia quando do término da vigência do Anexo V do PCCFC. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 410.2020.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000066/20-71/2020, **decidiu** autorizar a adjudicação e homologação do **Pregão Eletrônico nº 20.2020**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de manutenção, conservação e fornecimento de materiais para a sinalização náutica do canal do Porto de Santos, pelo prazo de 30 (trinta) meses, considerando o Relatório da Pregoeira, datado de 09/09/2020, dos citados serviços à empresa **HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**, pelo valor global de **R\$ 4.185.000,00** (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 195.2020, datado de 21/09/2020. *Para o assunto foi emitida*

Reunião 2077º de 25-09-2020

a *Decisão Direxe nº 411.2020. I.3* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000003/20-51/2020, **decidiu** homologar o **Pregão Eletrônico nº 21/2020**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de compensação ambiental com reposição florestal nos arredores da Usina de Itatinga, no Município de Bertioga, pelo prazo de 30 (trinta) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 14/09/2020, que adjudicou o item à empresa **AMBIENTAL DO BRASIL ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA.** pelo melhor lance de **R\$ 63.813,00** (sessenta e três mil e oitocentos e treze reais), considerando o Parecer de *Compliance* – CEGOP 199.2020, datado de 22/09/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 412.2020. I.4* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000259/20-02/2020, **decidiu** homologar o **Pregão Eletrônico nº 60.2020**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos para elaboração do Estudo de Análise de Risco (EAR), Programa de Gerenciamento de Risco (PGR) e do Plano de Ação de Emergência (PAE) do Porto Organizado de Santos, pelo prazo de 10 (dez) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 18/09/2020, que adjudicou o item à empresa **ARVUT MEIO AMBIENTE LTDA.**, pelo melhor lance de **R\$ 420.000,00** (quatrocentos e vinte mil reais), considerando o Parecer de *Compliance* – CEGOP 201.2020, datado de 25/09/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 413.2020.* Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

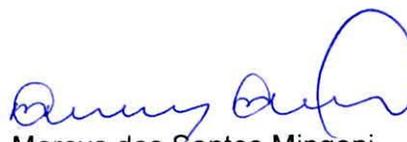


Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente

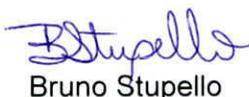
Jorge Leite dos Santos
Secretário



Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações



Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças



Bruno Stupello

Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

Reunião 2077º de 25-09-2020